

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1.064/2002

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº545 de 02 de setembro de 2002,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de setembro de 2002


BRAZ DELPUPO